



**EDITAL Nº 005/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, com esteio nas Leis Complementares Federal nº 80/94 e Estadual nº 26/06, e no art. 2º, §1º, da Resolução do CSDP/BA nº 011/2013, c/c 93, §1º, do Regimento Interno da DPE/BA (Res. nº 04.2020), à vista do processo administrativo nº 103.11742.2020.0009236-66, RESOLVE publicar o presente Edital para fins de dar publicidade ao pedido de remoção por permuta formulado pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), LUIZ CARLOS DE ASSIS JÚNIOR, titular titular do 7º DP da Fazenda Pública de Salvador, e KAREN HARUMI ARIYOSHI, titular do 1º DP de Teixeira de Freitas, possibilitando, assim, que possíveis terceiros interessados possam, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse em algum dos órgãos de execução submetidos à permuta.

Salvador, em 17 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO CASALI BAHIA  
Subdefensor Público Geral  
Presidente do CSDP/BA, em substituição